



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 14 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2332

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			45.000,00
03 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
1132	13.392.0098.2162.0000	REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENT	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
1159	13.695.0097.2205.0000	QUALIFICAÇÃO DO SETOR TURISTICOS E REALIZAÇÃO DE EVEI	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Osvaldo Rabelo Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA